

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 040/2017

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 45.387,00 (QUARENTA E
CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA
E SETE REAIS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 45.387,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais) com a seguinte discriminação:

06 - SEC. MUN. SAUDE E DA FAMILIA

03 – Recursos Vinculados Estaduais

1012900752.106 – Consulta Popular 2013/2014

Recurso 2106 - PSF-AQUIS. EQUIP. P/UBS-CONS. POPULAR

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 45.387,00

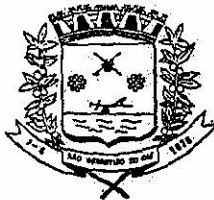
Conta nº. 63690

Art. 2.º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior o repasse recebido do Governo do Estado relativo à Consulta Popular 2013/2014.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

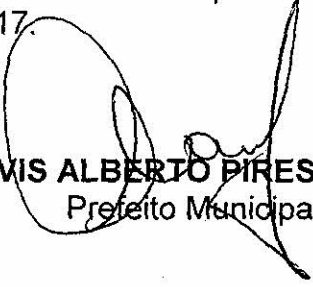
Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R\$ 45.387,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e oitenta e sete reais).

Este Projeto foi enviado com o objetivo de adquirir equipamentos para os Postos de Saúde, através de recursos provenientes do repasse recebido do Governo do Estado relativo à Consulta Popular 2013/2014.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, encaminhado por este Poder executivo, seja aprovado nos termos nele propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 12 dias do mês de maio de 2017.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal